

## DIARIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. ED. INF. - FUNDEB 60%

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01440 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO-Nº 147 / 2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar da outras providências.

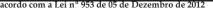
O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2120 de 06/12/2018.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 692.061,22 (seiscentos e noventa e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### <u>Suplementação</u>

	158	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			
	159	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.200,00			
	199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00			
	EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL					
	267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL						
	273	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER					
	343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
EXECUÇÃO DAS AÇÕES SAUDE BUCAL - PB - SUS						
	455	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00			
	456	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00			
	457	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA SOCIAL					
	519	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00			







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEI	RA, 30 DE OUTUBRO DE 2019	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01440 11Pág(s)						
ATOS DO PODER EXECUTIVO									
EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS									
556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO									
636	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600,00						
MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE								
688	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00						
690	0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		350,00						
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO ATIVID APOIOE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL								
709	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	AS - PESSOAL CIVIL	7.500,00						
710	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600,00						
MANUTENÇÃO	E CONTROLE MONITORAMENTO E FIS	SCALIZAÇAO							
724	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	AS - PESSOAL CIVIL	5.700,00						
EXECUÇÃO DA	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS								
852	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	AS - PESSOAL CIVIL	174,500,00						
853	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.400,00						
854	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	PESSOAL CIVIL	7.100,00						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL									
756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA	204,33						
EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF - SUS									
872	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	PESSOAL CIVIL	2.200,00						
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS									
873	OBRAS E INSTALAÇÕES		6,54						
874	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,35						

Total Suplementação: R\$ 692.061,22





## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01440 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações no valor de R\$ 471,850,00 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 220.211,22 (duzentos e vinte mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos) de excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

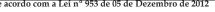
MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. FUND FUNDEB 60%					
154	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			
155	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOR					
325	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE					
400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
AÇÃO DE NUCL	AÇÃO DE NUCLEOS DE APOIO ASAUDE DA FAMILIA - NASF - SUS				
471	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00			
EXECUÇÃO PRO	OG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS				
505	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS					
554	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÃO ESPAÇOS E UNID ATEND. AO IDOSO					
594	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00			
MANUTENÇÃO DA PROT E INCLUSÃO SOCIAL À TERCEIRA IDADE					
596	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
597	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	4.000,00			
REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL E ESPAÇOS DE LAZER					
603	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00			
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					
626	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
629	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00			
630	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO					
000	MATERIAL DE CONCUMO	00 000 00			



638

MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00





## DIÁRIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019		ANO: II		EDIÇÃO Nº: 01440 11Pág	5(s)			
ATOS DO PODER EXECUTIVO								
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS								
651	51 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.150,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA								
666	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00				
669	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	ORMAÇÃO E COM	JNICAÇÃO	2.000,00				

Total da Redução: R\$ 471.850,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2019.



